



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 11.975 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 7.871, de 18 de setembro de 2003, resolve nomear o Sr. **WANDERLEY BATISTA** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 11.967/16, integrar o **Conselho Municipal do Idoso - CMI**, na qualidade de suplente, em substituição ao Sr. Paulo Danilo Vieira Ávila, representante da Associação dos Aposentados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE AGOSTO DE 2016.



ELOY DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Promoção Social